



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 474/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/2016

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, visa alterar a Lei nº 15.913/2013, que institui o Programa de Atendimento à População em Situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "a fim de adequar a propositura à melhor técnica legislativa".

A colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por sua vez, apresentou substitutivo "que visa adequar a proposição ao artigo 46 da Lei Municipal 16.050/2014 - Plano Diretor Estratégico, conforme apontado pelo Executivo."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/06/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE) - Relator

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver.^a Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/06/2021, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.